

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 681 - Publicada em 01/04/2024

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

**Nº 120, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000536-0,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **WANESSA ALVES SILVA**, no cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863612** e o código CRC **638E3365**.

Assinatura de Publicação: xepac-vytam-pelyd-hutun-tybeg-mihag-vepyf-hehon-gimah-dodit-pofol-tivat-nanyn-pubek-ryzuv-ryzub-bexix

---

## ATO

### N.º 121, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA**, para o exercício da Função de Confiança de Assessor de Apoio Especializado, FCDP-3.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863697** e o código CRC **7D032D05**.

---

Assinatura de Publicação: xilat-cakyt-sutal-sykyn-byhud-pusyt-teziv-gusas-raboc-vizog-vyhuh-cezob-fysyr-lugah-ropum-lagug-myxyx

---

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

## PORTARIA

### Nº 353, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FABRICIO SILVA BRITO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 096/2024, referente ao exercício de 2023/1, no período de 1º a 20 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 26/03/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863248** e o código CRC **BB3C7E4B**.

Assinatura de Publicação: xufon-tokar-vahar-borac-vobom-filip-bupul-hofyp-sabuk-rybuk-huceb-zeryr-zygan-giver-vymoz-banog-nyxox

**PORTARIA**

**Nº 356, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** no dia de 26 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 285 de

11 de março de 2024, publicada no DODPE nº 673 de 14 de março de 2024, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1246/2023, referente ao exercício 2023/2, no período de 11 a 30 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 26/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863312** e o código CRC **40EF70A4**.

Assinatura de Publicação: xelot-fifas-luzif-nilik-monik-huhel-lotic-tybem-denib-hucas-zecom-rigam-tahos-kuroz-kapot-bihef-kexox

## **PORTARIA**

### **Nº 358 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de folga de plantão, no dia de 26 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 26/03/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863325** e o código CRC **3BC0E357**.

Assinatura de Publicação: xobat-sakov-zebal-dazus-peceb-misiv-tivep-maryk-hikyb-sopoh-rofod-pahot-satur-gufuc-cafat-zatup-tuxux

**PORTARIA**

**Nº 354, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** no dia de 26 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 284 de 11 de março de 2024, publicada no DODPE nº 671 de 12 de março de 2024, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas – TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 21 a 31 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863307** e o código CRC **DEB86081**.

Assinatura de Publicação: xugez-fikod-nytac-gicyb-vokes-fudap-zupan-zisip-mysuc-rabol-hovif-zudif-vidun-logam-dogyc-sitir-huxux

## PORTARIA

### Nº 357, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **MAURINA JACOME SANTANA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1246/2023, referente ao exercício 2023/2, no dia 26 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863327** e o código CRC **C09EF492**.

Assinatura de Publicação: xizen-dohoz-hunyr-kydyt-vabec-pibep-tyfyp-dafus-vifen-kylet-kumof-cicac-galim-pezyt-viryl-gifiz-roxyx

## PORTARIA

### Nº 355, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no dia 26 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863310** e o código CRC **46256AAC**.

Assinatura de Publicação: xotec-nicah-lutag-pevub-pedah-kisih-lifih-sazep-sofoc-dupah-zanan-nazup-becin-hozek-zilal-zygad-taxux

## PORTARIA

### Nº 360, DE 1º DE ABRIL DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863911** e o código CRC **85E0D629**.

Assinatura de Publicação: xocic-migib-kugad-sacaz-telig-renob-sadun-mahym-cibes-lasyr-pupir-tolys-vypan-vyzyb-rofyc-tukup-ruxyx

**PORTARIA****Nº 351, DE 26 DE MARÇO DE 2024***Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional dos Tribunais, em razão de férias legais da Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, concedidas por meio da Portaria nº 910/2023, no período de 1º a 20 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863749** e o código CRC **357E2635**.

Assinatura de Publicação: xepah-fofov-letef-cizos-gopog-mohos-hyzyr-rybeh-teced-bovan-sociv-negaf-bened-numih-dahob-lahuk-nyxax

**PORTARIA****Nº 361 DE 1º DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período 1º a 20 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863998** e o código CRC **E5BEF727**.

Assinatura de Publicação: xobiv-mogyc-gufip-sacir-cenyg-seryc-sifeb-selud-calah-badyd-popub-lazup-levuf-fukun-voruv-desen-poxux

**PORTARIA**

**Nº 362, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o período de 1º a 07 de abril de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.847 de 18 de dezembro de 2023, publicada no DODPE nº 621 de 20 de dezembro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas – TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 08 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864003** e o código CRC **25BD347A**.

Assinatura de Publicação: xeliv-nymir-kasim-gisik-cemam-dohad-rasuz-gebug-falep-zinuk-totuh-zyhof-cyvit-vofir-fygun-momuc-haxex

**PORTARIA**

**Nº 363, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 1º a 07 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864004** e o código CRC **65C85379**.

Assinatura de Publicação: xuves-pinub-voryg-sogen-bikaz-sanoh-veneh-zepup-kotov-mitoc-befis-gofif-micap-vypep-kuvac-fafyh-gyxyx

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## **PORTARIA**

**Nº 348, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0863203* dos autos/Sei nº 24.0.000000530-0;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, a fim de patrocinar a defesa técnica do assistido **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LIMA**, em sessão plenária do Júri designada para o dia 03 de abril de 2024, às 09h, referente aos autos e-Proc sob o nº 0000270-85.2023.8.27.2719, em trâmite na Comarca de Formoso do Araguaia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 26/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863230** e o código CRC **84D5B027**.

Assinatura de Publicação: xilih-nugav-neham-mulom-vyfim-povop-maper-tafef-pifik-pynop-dohit-ruges-dugel-cirep-givah-rumup-mixix

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 -2ª REPUBLICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia 17 de abril de 2024, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo CHILLER e seus aparelhos integrantes, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 01/04/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863887** e o código CRC **2FA96C74**.

Assinatura de Publicação: xesel-begul-pofem-fyrar-vasat-comov-supib-refyh-fasyp-behyv-petyh-zefig-dogov-nutem-bozyl-pimaz-huxox

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00975

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** 23.0.000000967-9

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 22.0.000001879-5

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** RPF Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de desengripante spray e refil de gás polipropileno para maçarico.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**SUBITENS:** 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666

**VALOR:** R\$ 105,32 (cento e cinco reais e trinta e dois centavos)

**DATA DA EMISSÃO:** 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes, Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 01/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863377** e o código CRC **5EEF1944**.

Assinatura de Publicação: xisic-pobal-badar-vagyl-nadyt-laryg-venyf-bucek-todaf-fupuf-tehol-sehyb-pelih-vesep-gonut-pubok-naxix

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS